



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 426/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 20/11/2012

Responsável: Sandra

PORTARIA N.º 426/2012.
De 20 de Novembro de 2012.

AUTORIZA LICENÇA PREMIO A SERVIDORA MUNICIPAL EVANIR COSTA BEBER ALMEIDA.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra-RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 313, a Servidora **EVANIR COSTA BEBER ALMEIDA**, de conformidade com o art. 85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Ingra/RS.

Art. 2º - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao primeiro quinquênio, correspondendo ao período de 11/04/2003 a 10/04/2008, que será gozada a partir do dia 13 de Dezembro de 2012 à 11 de Janeiro de 2013.

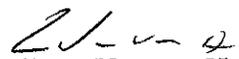
Art. 3º - A presente liberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 10330 de 09 de Novembro de 2012, firmada pela parte interessada e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 148/2012 de 13 de Novembro de 2012.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a contar de 13 de Dezembro de 2012.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista do Ingra em 20 de Novembro de 2012.

Registre-se e publique-se


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal


Renato Marcelo dos Santos Camargo
Secretário de Administração e Planejamento

